

**Portaria nº: 012/2018**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foi deliberado em Sessão Ordinária a necessidade de criação de uma comissão para tratar do projeto de Lei Complementar 001/2018 que “disciplina o serviço de moto taxi no município de Barra do Garças”.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se regulamentar o funcionamento de tal comissão.

**RESOLVE**

I – A Comissão será presidida pelo Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira, tendo como Relator o Vereador Dr. João Rodrigues de Souza (Dr. Joãozinho) e como vogal o Vereador Alessandro Matos do Nascimento (Prof. Alex),


II – A Comissão Especial terá o prazo de 60 (Sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (Sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 27 de fevereiro de 2018.

  
**Miguel Moreira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Geralmino Alves Rodrigues Neto**  
1º Secretário

Esta Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal

Em 27 / 02 / 2018

  
Cilma Balbino de Sousa